



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** N.º. 130/2025

**AUTOR:** Vereador Jose Carlos de Souza

**ASSUNTO:** Implantação de fossa séptica comunitária.

Altamira do Paraná, 09 de setembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao Departamento de Obras a realização de estudos técnicos visando à viabilidade da implantação de uma fossa séptica comunitária na Vila Esperança.

**Justificativa:** Conforme relatos de moradores da parte inferior da Vila Esperança, diversas fossas residenciais, localizadas na parte superior devido ao acive do terreno, vêm ocasionando infiltrações e contaminações nas residências da parte baixa.

Considerando que a referida Vila não dispõe de sistema de esgoto sanitário, sugere-se a análise para implantação de uma fossa comunitária, que, segundo informações dos moradores, poderia ser executada ao final da Rua Carlito Augusto de Souza.

Os moradores têm enfrentado esse problema há muito tempo, e a solução depende exclusivamente da intervenção do Poder Público Municipal, a fim de sanar este grave impasse que afeta diretamente a saúde e a qualidade de vida da população.

Atenciosamente

---

**Vereador Jose Carlos de Souza**